



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca/CE declara, para os devidos fins de publicidade e transparência, que **NÃO CONSTAM, até a presente data, licitantes ou contratados sancionados administrativamente no âmbito deste Poder Executivo Municipal**, razão pela qual inexistente relação específica de empresas ou pessoas físicas sancionadas a ser disponibilizada no Portal da Transparência.

A presente declaração fundamenta-se nos princípios da publicidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos arts. 3º, incisos I a V, 7º, inciso VI, e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação. Fundamenta-se, ainda, na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao regime de responsabilização administrativa de licitantes e contratados e à necessidade de publicidade dos atos administrativos relacionados às contratações públicas.

Declara-se, ainda, que, caso venham a ser aplicadas sanções administrativas a licitantes ou contratados, será disponibilizada a respectiva relação no Portal da Transparência, contendo as informações pertinentes à identificação do sancionado, sanção aplicada, fundamento legal, número do processo administrativo, prazo de vigência da penalidade e demais dados necessários ao controle social.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Uruoca/CE, 27 de maio de 2026.

  
**ANTONIO DINIZ TABOSA NETO**  
Controlador-Geral

PORT. ASSESP. Nº 006/2025





GOVERNO MUNICIPAL  
**URUOCA**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

URUOCA QUE AMA,  
CUIDA E CRESCE

